

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor **WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 281.308-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotado na Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Diretoria de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 2023 a contar do dia 19/12/2023, que estavam marcadas para o período de 18/12/2023 a 06/01/2024, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso. Processo nº [00094-00008365/2023-49](#).

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções nº 117/2021 - SLU/PRESI ([73647398](#)), nº 40/2021 - SLU/PRESI/DIRAD ([74719397](#)), nº 10/2022 - SLU/PRESI ([86430716](#)), e nº 47/2022 - SLU/PRESI/DIRAD ([93187844](#)), que designou servidores para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos visando à identificação da vida útil da Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, contendo sua capacidade de recebimento, para a apresentação de plano que possibilite a realização dessa transição no menor prazo possível, objetivando a busca de novos locais que possam receber as instalações, com a consequente desativação completa das estruturas atualmente existentes na Região Administrativa da Estrutural.

Art. 2º Destituir do Grupo de Trabalho a servidora ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA - matrícula nº 278.326-6, conforme informações constante no Despacho – SLU/PRESI/DILUR ([129612896](#)).

Art. 3º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I - FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5;
- II - PAULA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 281.422-6;
- III - PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6;
- IV - LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7;
- V - ALYSSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 276.266-8; e

VI - GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1.

Art. 4º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA**, matrícula 281.359-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional, no dia 22/12/2023** (em virtude de atestado médico do substituto oficialmente designado).

DESIGNAR o servidor **ALAN COAGLIO SILVA MENEZES**, matrícula nº 279.354-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **JOÃO VICTOR LISBÔA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 281.338-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para

substituir o Coordenador de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional, no dia 22/12/2023** (em virtude de férias do substituto oficialmente designado).

DISPENSAR o servidor **JASIEL NERI DA MATA**, matrícula nº 276.250-1, ocupante do cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o Coordenador de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, tendo em vista sua nomeação para ser o titular do cargo, conforme publicado no DODF Nº 193, de 23/10/2023, página 65.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula 82.711-8, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/01/2024, Processo SEI: 00094-00008354/2023-69; PAULO DE OLIVEIRA

FREITAS JUNIOR, matrícula 82.901-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/01/2024, Processo SEI: 00094-00004068/2023-24.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

BRUNA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 281.406-4, percentual: 4%, vigência: 11/12/2023, processo SEI: 04028-00000626/2023-17; BELCINA MARINHO DE ABREU, matrícula nº 01.644-6, percentual: 4%, vigência: 06/12/2023, processo SEI: 04017-00003882/2020-71; JOEL CARNEIRO SILVA, matrícula nº 81.094-0, percentual: 4%, vigência: 04/12/2023, processo SEI: 00094-00007977/2023-14; JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 81.296-X, percentual: 4%, vigência: 04/12/2023, processo SEI: 00094-00008031/2023-75; JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO, matrícula nº 81.758-9, percentual: 4%, vigência: 05/12/2023, processo SEI: 00094-00008077/2023-94; RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA, matrícula nº 82.123-3, percentual: 4%, vigência: 07/12/2023, processo SEI: 00094-00008136/2023-24; LUIZ

ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.439-9, percentual: 4%, vigência: 05/12/2023, processo SEI: 00094-00008070/2023-72; WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula nº 82.837-8, percentual: 4%, vigência: 05/12/2023, processo SEI: 00094-00008020/2023-95; MARCOS ARAÚJO VIANA, matrícula nº 82.871-8, percentual: 4%, vigência: 04/12/2023, processo SEI: 00094-00006734/2023-69; JAMES LAND CARTH, matrícula nº 83.109-3, percentual: 4%, vigência: 05/12/2023, processo SEI: 00400-00078061/2023-00; SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula nº 83.158-1, percentual: 4%, vigência: 06/12/2023, processo SEI: 00094-00008078/2023-39; JANETE ALVES FERREIRA LIMA, matrícula nº 83.275-8, percentual: 4%, vigência: 08/12/2023, processo SEI: 00060-00524724/2023-25; GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 83.372-X, percentual: 4%, vigência: 12/12/2023, processo SEI: 00401-00037311/2023-15; JORGE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.647-8, percentual: 4%, vigência: 07/12/2023, processo SEI: 0094-000380/2010; MARDEM WILLIAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº 83.676-1, percentual: 4%, vigência: 07/12/2023, processo SEI: 00055-00120741/2023-93; ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO, matrícula nº 83.682-6, percentual: 4%, vigência: 07/12/2023, processo SEI: 00055-00121241/2023-79; JOÃO ANGELO DE SOUSA, matrícula nº 83.753-9, percentual: 4%, vigência: 06/12/2023, processo SEI: 00094-00002604/2019-71; ANTÔNIO VIEIRA SILVA, matrícula nº 83.779-2, percentual: 4%, vigência: 13/12/2023, processo SEI: 00094-00008238/2023-40.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NIVALDO MARQUES DAS NEVES, matrícula nº 81.865-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00119926/2023-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDVALDO DE JESUS, matrícula nº 82.183-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008080/2023-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ VALDINAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 82.209-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008106/2023-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PEDRO FERNANDES CHAGAS, matrícula nº 82.221-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 16/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007982/2023-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 82.805-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008043/2023-08.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO CESAR SANTANA CASTRO, matrícula nº 82.899-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008245/2023-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA, matrícula nº 83.180-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 18/08/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008027/2023-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE DURVAL DE PINA VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 83.499-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008113/2023-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MAGNA GOMES DA SILVA REIS, matrícula nº 83.583-8, Técnica em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/12/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 8 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024. Processo SEI 00094-00007760/2023-12.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA, matrícula nº 81.364-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 132, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página nº 28. Processo SEI 00094-00008039/2023-31.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO ALVES MACHADO, matrícula nº 82.298-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 132, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página nº 28. Processo SEI 00094-00008037/2023-42.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e

parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 50% em favor de MARIA ELISIANE MENDES DA SILVA, 25% em favor de STHELLA MENDES DO AMARAL e 25% em favor de STHÉFANY LUARA MENDES DOS AMARAL, respectivamente companheira e filhas, beneficiárias da pensão vitalícia e temporária do ex servidor REGIS DO AMARAL matrícula nº 83.828-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00008228/2023-12.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula 83.165-4, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, página 23.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d",

artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula 276.257-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 8 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024. Processo SEI 00094-00008504/2023-34.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.369-9 SEBASTIÃO SOARES DA SILVA 4º 16/12/2018 a 14/12/2023, 82.186-1 FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS 7º 21/12/2018 a 19/12/2023, 83.206-5 ADALBERTO NUNES CAETANO 6º 15/12/2018 a 13/12/2023, 83.297-9 ELEIDA TELES DA SILVA 6º 21/12/2018 a 19/12/2023, 83.611-7 ANTONIO FERREIRA DE SANTANA 6º 05/12/2018 a 03/12/2023, 83.678-8 MARIA

DE LOURDES DA SILVA PINTO 6º 12/12/2018 a 10/12/2023, 83.713-X MARIA DE LOURDES RODRIGUES 6º 15/12/2018 a 13/12/2023, 83.715-6 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA 6º 15/12/2018 a 13/12/2023, 83.724-5 JOSÉ LUIZ DOS REIS 6º 15/12/2018 a 13/12/2023, 83.763-6 EDVAN SOARES BEZERRA 6º 21/12/2018 a 19/12/2023, 83.798-9 ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA 6º 29/12/2018 a 27/12/2023, 83.803-9 SILONE JOSÉ DA ROCHA 6º 30/12/2018 a 28/12/2023, 83.804-7 ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO 6º 30/12/2018 a 28/12/2023, 83.875-6 RONIVON MARTINS DA MOTA 6º 26/12/2018 a 24/12/2023, 83.876-4 JOÃO MARCO FERREIRA 4º 18/12/2018 a 16/12/2023, 83.886-1 RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS 6º 07/12/2018 a 05/12/2023, 83.898-5 PAULO DE SOUZA FERRAZ 6º 07/12/2018 a 05/12/2023.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.608 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 25/06/2005, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula

79.960-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001922/2022-10.

AVERBAR 518 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 23/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a NIVALDO MARQUES DAS NEVES, matrícula 81.865-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.169 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/01/2017, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA, matrícula 81.979-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001667/2022-13.

AVERBAR 432 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 08/01/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme

Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a EDVALDO DE JESUS, matrícula 82.183-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.009 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula 82.259-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002399/2022-49.

AVERBAR 295 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 08/01/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001925/2022-53.

AVERBAR 1.382 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 28/08/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos

Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PAULO CESAR SANTANA CASTRO, matrícula 82.899-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004041/2022-51.

AVERBAR 1.926 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/09/1990 a 29/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA, matrícula 83.180-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001696/2022-77.

AVERBAR 1.254 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 28/01/1991 a 27/04/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES KORESSAWA, matrícula 83.309-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001821/2022-49.

AVERBAR 164 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 20/03/1991 a 30/06/1993, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial

expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.455-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00006244/2022-81.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 143 de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 01/12/2023, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSIVAN GREGÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 81.979-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/11/2023...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/10/2020...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 13, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula nº 82.259-0. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/08/2022...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/11/2018...".

Na Instrução nº 19 de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 07/03/2022, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.292-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 19/01/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 09/08/2021...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 38 de 22 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo 14, de 29/03/2023, página 03, o ato que averbou do tempo laborado em condições insalubres de PEDRO FERNANDES CHAGAS, matrícula 82.221-3. ONDE SE LÊ: "... AVERBAR 370 (trezentos e setenta) dias ...". LEIA-SE: "... AVERBAR 368 (trezentos e sessenta e oito) dias..."

Na Instrução nº 142, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, páginas 07/08, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 82.606-5. ONDE SE LÊ: "... 6º 14/10/2013 a 15/11/2023...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/06/1990 a 08/04/2023..."

Na Instrução nº 142, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, páginas 07/08, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADEMAR PEREIRA E SILVA, matrícula 83.781-4. ONDE SE LÊ: "... 26/11/2018 a

24/11/2023...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 26/11/2018 a 24/11/2023..."

Na Instrução nº 141, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, páginas 06/07, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de PEDRO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 81.659-0. ONDE SE LÊ: "... 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade...". LEIA-SE: "... 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade..."

Na Instrução nº 102, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo 31, de 31/08/2023, página 07, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula 83.165-4. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 83.582-X...". LEIA-SE: "... matrícula nº 83.165-4..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
--	---